



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**
Ata da 48ª reunião, realizada em 23 de setembro de 2020

1 Em 23 de setembro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Antônio Augusto
6 Melo Malard e o suplente Cláudio Vieira Castro, representante da SEMAD.
7 Representantes do poder público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de
8 Estado de Governo (Segov); Daniela Garcia Pinheiro, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de
10 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do
11 Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª Região; Junio Augusto dos Santos
12 Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
13 Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Gabriel Moreira Junqueira, do Conselho
14 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea). Representantes da
15 sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
16 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do
17 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva,
18 da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Edson Valgas de Paiva,
19 da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Leovegildo
20 Soares de Souza, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais
21 (OAB); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas
22 Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
23 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O
24 presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou aberta a 48ª reunião da
25 Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS**
26 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **4)**
27 **EXAME DAS ATAS DA 46ª E 47ª REUNIÕES**. Aprovadas por unanimidade as
28 atas da 46ª e 47ª reuniões da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas
29 Protegidas, realizada em 29 de julho de 2020 e 26 de agosto de 2020,
30 respectivamente. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Fiemg,
31 CMI, Relictos, OAB e Uemg. Abstenção: Crea. Ausência: Amda. O conselheiro
32 representante do Crea justificou a abstenção de voto por não ter participado das
33 reuniões. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
34 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2020. 5.1) ArcelorMittal**
35 **Brasil S/A. Mina Andrade. Pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto sem**
36 **tratamento ou com tratamento a seco. Bela Vista de Minas/MG. PA**

37 **00105/1998/006/2006. PA 00105/1998/010/2008. Classe 4. Apresentação:**
38 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
39 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
40 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.2) São Lourenço**
41 **Empreendimentos Florestais S/A. Silvicultura. Brasília de Minas, Mirabela,**
42 **Patis e Japonvar/MG. PA 13344/2011/002/2013. Classe 3. Apresentação:**
43 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
44 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
45 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Destaques. Conselheiro Thiago
46 Rodrigues Cavalcanti: “Favorável. Apenas registrando a discordância da Fiemg
47 em relação à marcação dupla do item de interferência/supressão de vegetação
48 nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.7 e 5.10. Mas voto favorável em todos os processos.”
49 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto favorável também, com o
50 registro das mesmas ressalvas pela dupla marcação em razão de biomas nos
51 itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.7 e 5.10.” **5.3) Duratex Florestal Ltda. Silvicultura. Nova**
52 **Ponte/MG. PA 00637/2005/002/2014. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**
53 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
54 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
55 Amda, Relictos, OAB e Uemg. Destaques da Fiemg e CMI, conforme registrado
56 no item 5.2, durante votação em bloco. **5.4) Jacobus Johannes Hubertus Derks.**
57 **Fazenda Santo André, Santo André II e Fazenda Almas. Barragem de**
58 **irrigação ou de perenização para agricultura. Unaí/MG. PA**
59 **29385/2012/007/2018. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
60 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
61 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
62 Relictos, OAB e Uemg. Destaques da Fiemg e CMI, conforme registrado no item
63 5.2, durante votação em bloco. **5.5) Agropaulista Representações de Produtos**
64 **Agropecuários. Fazenda Bela Vista e Novo Mundo. Barragem de irrigação**
65 **ou de perenização para a agricultura sem deslocamento de população**
66 **atingida; culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos,**
67 **caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo). Paracatu/MG. PA**
68 **04571/2010/003/2017. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
69 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
70 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
71 Relictos, OAB e Uemg. **5.6) CBI Agropecuária Ltda. Fazenda Tecad. Criação**
72 **de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo);**
73 **cafeicultura e citricultura; silvicultura; produção de carvão vegetal oriunda**
74 **de floresta plantada; beneficiamento primário de produtos agrícolas:**
75 **limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de**
76 **irrigação ou de perenização para a agricultura sem deslocamento de**
77 **população atingida. Minas Novas/MG. PA 90174/2003/003/2010. Classe 3.**
78 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
79 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,

80 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.7) CSN Mineração**
81 **S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Congonhas/MG. PA**
82 **00103/1981/090/2017. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
83 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
84 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
85 Relictos, OAB e Uemg. Destaques da Fiemg e CMI, conforme registrado no item
86 5.2, durante votação em bloco. **5.8) Minerações Brasileiras Reunidas S/A.**
87 **Projeto Cava Nogueira Duarte. Lavra a céu aberto. Minério de ferro.**
88 **Itabirito/MG. PA 19084/2007/003/2019. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.**
89 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
90 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
91 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.9) Cerâmica e Dragagem Xavier Ltda. Extração**
92 **de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de**
93 **argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; obras de infraestrutura**
94 **(pátios de resíduos e produtos e oficinas). São José da Lapa/MG. PA**
95 **04513/2008/002/2009. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
96 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
97 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
98 Relictos, OAB e Uemg. **5.10) Arona Agropecuária e Administração de Bens.**
99 **Fazenda Passarelli. Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos**
100 **de corte; culturas anuais, excluindo a olericultura; cultura de cana-de-**
101 **açúcar sem queima; barragem de irrigação ou de perenização para**
102 **agricultura sem deslocamento de população atingida; silvicultura.**
103 **Paracatu/MG. PA 90163/2004/003/2014. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**
104 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
105 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
106 Amda, Relictos, OAB e Uemg. Destaques da Fiemg e CMI, conforme registrado
107 no item 5.2, durante votação em bloco. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
108 **PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA**
109 **INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 6.1) Kinross Brasil**
110 **Mineração S/A. Mina de ouro; pilha de estéril; área industrial planta (I e II);**
111 **planta de hidrometalurgia (II e III); disposição de rejeitos (barragem Santo**
112 **Antônio, Eustáquio e tanques específicos); áreas de apoio (escritórios,**
113 **refeitórios, depósitos, subestações de energia etc.). Paracatu/MG. PA**
114 **00099/1985/060/2011; PA 00099/1985/062/2011; PA 00099/1985/076/2011; PA**
115 **00099/1985/080/2011; Daia 070300000/16; ANM 930.310/2003. Classe 6.**
116 **Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. Retorno de vista: Fiemg.**
117 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
118 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
119 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6.2) Roca Sanitários Brasil Ltda. Extração de**
120 **argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. Esmeralda/MG. PA**
121 **09010001160/2017; Daia 0036622-D; ANM 802.678/1975. Classe 6.**
122 **Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF. Compensação ambiental**

123 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
124 Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e
125 Uemg. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
126 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO**
127 **DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA.**
128 **7.1) Gerdau Açominas S/A. Mina Várzea do Lopes. Lavra a céu aberto.**
129 **Minério de ferro. ANM 932.705/2011. Itabirito/MG. PA" 01776/2004/029/2018.**
130 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**
131 **Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno de vista: Fiemg e**
132 **Uemg.** Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer
133 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
134 Relictos e OAB. Voto contrário: Uemg. Ausência: Amda. Justificativa de voto
135 contrário. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Contrário por razões
136 expressas no retorno do pedido de vista.” Considerações registradas após
137 apresentação e discussão dos relatos de vista. Conselheiro Alexandre Túlio
138 Amaral Nascimento: “As minhas colocações são que o meu retorno do pedido de
139 vista eu entendo que tenha deixado claro que os mecanismos CAR, PRA e Cras
140 são algo ainda por acontecer, porém a minha provocação foi mais no sentido de
141 que, no momento do cadastro no CAR, o proprietário já pode aderir
142 voluntariamente a ideia da regulamentação do PRA. Então é mais nesse sentido.
143 Eu não sabia que a propriedade era do próprio empreendedor e visualizo aí que
144 cabe também aos empreendedores a se valerem desse mecanismo e dessa
145 possibilidade de mercado monetário, estimulando que essa tríade, de fato,
146 aconteça, prevista na nossa lei de proteção de vegetação nativa. Essa
147 provocação e essas minhas colocações que eu tenho feito em relação a
148 compensação de supressão de vegetação em unidade de conservação têm sido
149 recorrentes, mas é porque, de fato, eu acho isso algo que nos coloca em um ciclo
150 vicioso e negativo, em que compensamos áreas suprimidas dentro de unidades
151 de conservação já estabelecidas pela importantíssima regularização fundiária
152 dessas unidades, porém essa situação tem nos colocado repetidamente como o
153 Estado que mais perde cobertura de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica,
154 por exemplo. Então eu considero muito improvável que a gente saia dessa
155 posição que nos envergonha para algo melhor, se não sairmos dessa lógica de
156 compensar sempre unidades que já existem. Sobre as colocações do Diogo, eu
157 agradeço, mais uma vez, pelos esclarecimentos, mas eu queria contrapor alguns
158 pontos, especialmente no sentido de que a extinção de uma espécie não se dá
159 geralmente por um único impacto pontual. Para uma espécie ser extinta com a
160 supressão de 11 hectares, ela tem que ser uma espécie com um nível de
161 endemismo altíssimo, eu diria que dos mais altos que se conhecem na literatura
162 ecológica. A questão não é essa, a questão é que nós, recorrentemente,
163 perdemos áreas de elevado endemismo, de espécies que a ciência sabe que são
164 exclusivas de cangas, e mantemos compensando isso em outras cangas não tão
165 ricas, com não tanta representatividade desses endemismos. Eu acho que isso

166 está bem claro no parecer que nos foi encaminhado. O fato de ter a espécie in
167 situ, de o Jardim Botânico ter o cultivo e a presença do cacto e mesmo que o
168 empreendedor tenha um projeto – o que é muito bem-vindo, e eu acho que deveria
169 ser explorado mais – in situ e de pesquisas com essas espécies endêmicas, isso
170 não garante nada. No sentido de que a ciência ainda não tem conhecimento do
171 uso e da transposição bem-sucedida, da recuperação ecológica bem-sucedida
172 dessas espécies in situ. Aí eu entendo que essa é mais uma linha de pesquisa
173 prioritária para esses empreendimentos que insistem em atuar sobre as cangas,
174 sobre esses ecossistemas endêmicos do nosso Quadrilátero Ferrífero. Nós temos
175 muita clareza de que essa supressão vai incidir sobre uma espécie que é muito
176 vulnerável. Isso é um fato, não há como fugir disso. Provavelmente, vai ter um ou
177 outro representante ali em poucos remanescentes, mas é um remanescente a
178 mais que vai ter perdido. Eu agradeço mais uma vez os esclarecimentos.”
179 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Conselheiro, eu queria fazer também
180 só duas considerações. Uma em relação novamente ao PRA. Existe o momento,
181 sim, durante a inscrição do CAR, do lançamento das informações no sistema, de
182 previamente já se manifestar referente à adesão. Entretanto, é com o regulamento
183 que virá, provavelmente, um instrumento, um termo de compromisso para que
184 essa adesão seja concretizada.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento:
185 “Mas nada impede que um proprietário rural dê andamento ao seu projeto de
186 restauração, ainda que não seja regulamentado pelo Estado ou responsável.
187 Certo?” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Sim, nada impede. Lembrando
188 que é obrigação – independente da adesão ou não ao PRA – a recuperação da
189 área degradada. E só em relação também ao que o senhor disse quanto a
190 diminuição da cobertura vegetal no Estado de Minas Gerais eu gostaria de
191 informar que aqui no Estado nós temos, por força de lei, um pacto que o governo
192 de Minas fez, por meio do Instituto Estadual de Florestas, que está no PMDI, a
193 restauração da vegetação em percentuais progressivos até chegarmos a 2030
194 com a meta de 15% a mais de vegetação nativa em relação aquilo que é suprimido
195 legal ou ilegalmente. Para o ano que vem, o ano que inicia essa meta, nós temos
196 0,5% de aumento da cobertura vegetal nativa, chegando até os 15% em 2030. E
197 o fato de Minas Gerais ser o Estado que mais faz supressão de Mata Atlântica, é
198 importante ressaltar que disparado também Minas Gerais é o Estado que possui
199 maior remanescente. Minas Gerais tem 13 milhões de hectares de
200 remanescentes. E Minas Gerais também é um dos poucos Estados que cobram
201 uma compensação por supressão de vegetação superior ao que a lei exige.
202 Inclusive, isso é um grande questionamento do setor produtivo. A Lei da Mata
203 Atlântica exige uma compensação de 1 para 1, e Minas Gerais, por meio do seu
204 Decreto 47.749, estabelece uma compensação de 2 para 1. Então muito está
205 sendo feito em Minas Gerais, e claro que boa parte desse desmatamento... Não
206 vou nem chamar de desmatamento, pois leva a uma impressão de ilegalidade.
207 Mas a supressão de vegetação é legal. Então são um pontos importantes, porque
208 volta e meia aparecem notícias dessa natureza, de que Minas Gerais é o campeão

209 de desmatamento, como se nada estivesse sendo realizado e desconsiderando
210 todos os artifícios existentes, assim como o remanescente, que é muito, mas
211 muito de longe o Estado que contém esse maior remanescente. Tem muitos
212 Estados que nem sequer têm o percentual mínimo estabelecido pela lei de 5% da
213 cobertura vegetal primária.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento:
214 “Presidente, não sei se é fácil ter acesso a esse PMDI que o senhor mencionou,
215 mas eu gostaria que fosse encaminhado para este Conselho.” Presidente Antônio
216 Augusto Melo Malard: “Sim, podemos encaminhar para o senhor, é um documento
217 público, por força de lei.” Conselheira Juliana Ordones Rego: “Eu queria só
218 reforçar a importância de estarmos discutindo isso nesta Câmara. Embora o
219 nosso foco não seja o licenciamento, é devida essa discussão. Nós temos a
220 Canga como um importante ambiente, um ambiente único, restrito, é difícil de
221 restaurar esses ambientes. Então eu vejo muito pertinentes essas colocações,
222 principalmente porque nas áreas recompensadas não terá essas espécies
223 ameaçadas. Então eu acho de extrema importância estarmos discutindo aqui,
224 embora isso também esteja no licenciamento. E só destacar que essas espécies
225 ameaçadas não estão amplamente distribuídas conforme foi falado. Se elas estão
226 nesse grau de ameaça é porque estão restritas. Então eu acho que tem que ter
227 um cuidado maior com essas espécies. Embora seja no licenciamento que
228 prevemos isso, eu acho que deve ter o monitoramento dessas áreas propostas
229 para recuperação. Então as áreas a serem compensadas devem ser monitoradas,
230 bem como a solução para essas espécies ameaçadas que estão sendo retiradas.”
231 Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “Só para constar mesmo, o PMDI está
232 disponível no site da Seplag (planejamento.mg.gov.br), no terceiro menu,
233 ‘planejamento e orçamento’. Tem lá Plano Mineiro de Desenvolvimento
234 Integrado’. Para quem quiser consultar, fica mais fácil.” Conselheiro Alexandre
235 Túlio Amaral Nascimento: “Presidente, o senhor menciona que não cabe a esta
236 CPB fazer recomendações de questões mais pertinentes como de condicionantes
237 ao licenciamento, mas eu pergunto se não poderíamos fazer essa recomendação
238 de condicionante quando se trata de projetos de restauração ecológica, quaisquer
239 que sejam, especialmente quando sabemos que recuperação de pastagem, a
240 depender do tempo e do histórico do impacto do pastoreio, muitas vezes não
241 chega a curso a restauração. Então, apesar da sua colocação, eu reforço essa
242 recomendação de que a condicionante de monitoramento da área que se propõe
243 restaurar seja parte das condicionantes para o licenciamento ambiental. E
244 agradeço ao colega que trouxe a informação de que isso é parte do programa
245 maior para o Estado, que está na página da Seplag.” Presidente Antônio Augusto
246 Melo Malard: “Conselheiro, o seu apontamento está registrado, a equipe técnica
247 está aqui e pode avaliar e levar isso ou não para o licenciamento. Mas a discussão
248 se dá no âmbito da Câmara Técnica específica, que vai analisar e deliberar o
249 processo. Eu lembro também que em algumas Câmaras existem representantes
250 da própria Uemg. Eu acho que não é o caso específico da CMI, mas há se fazer
251 também alguma articulação caso o senhor queira fazer essa proposição em nome

252 da Uemg. Eu não estou lembrando se na CMI tem conselheiros da Uemg. Mas,
253 de qualquer forma, tudo que o senhor disse está registrado, está gravado, e a
254 própria equipe técnica está aqui para fazer uma avaliação sobre a pertinência ou
255 não de, no âmbito do parecer, das discussões da Câmara, abordar o assunto.”
256 Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: “Só para lembrar essa questão em
257 relação a recomposição e recuperação de áreas, quando é solicitado pelo ente
258 estadual a solicitação de anuência para supressão de Mata Atlântica, nós sempre
259 colocamos nas condicionantes as questões em relação ao monitoramento dessas
260 áreas. Eu extremamente pertinente e interessante. Obviamente, quando chega a
261 demanda para a Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais em
262 relação à Mata Atlântica, nós sempre fazemos essa recomendação. Inclusive,
263 porque 50% das áreas em recuperação não são áreas primárias, ou seja, são
264 áreas como pastagem, que vão ser recuperadas. Eu acho que é perfeitamente
265 possível. Dando continuidade a essa questão da anuência de Mata Atlântica,
266 quando é devida, nós realmente incrementarmos mais ainda as condicionantes
267 ambientais. E que eu acho que os empreendedores estão realmente atendendo
268 a contento, porque estão desenvolvendo vários programas ambientais de
269 recuperação de áreas dessas áreas no âmbito do PTRF. É só para reforçar isso,
270 que o Ibama vai continuar solicitando, dentro das nossas condicionantes
271 específicas, anuência nessa questão da recuperação das áreas e o que está
272 previsto legalmente.” Karla Brandão Franco/Suppri/SEMAD: “Nós agradecemos
273 sugestões, em alguns casos nós fazemos essa condicionante, não há prejuízo,
274 podemos acatar sugestão. Mas é importante ressaltar que o PTRF é um programa
275 apresentado no âmbito do licenciamento ambiental. E a partir do momento que o
276 empreendedor apresenta os programas de recuperação, sejam eles no âmbito do
277 PCA ou programa de controle e mitigação, ele já tem obrigação de cumprir, são
278 programas executivos, ele está se comprometendo a cumprir aquilo. Quando ele
279 não cumpre os programas, ele é autuado, e todos os procedimentos
280 administrativos são cumpridos da mesma maneira. A partir do momento que
281 vamos fazer análise da revalidação daquela Licença de Operação – no caso, é
282 uma Licença de Operação Corretiva –, todos os itens a serem avaliados – por
283 exemplo, na aplicação dos programas que foram propostos no momento da
284 concessão dessa licença – são avaliados. E nesse caso, além de tudo, temos o
285 termo de compromisso firmado para as compensações. Então dentro do termo de
286 compromisso também tem a questão da execução do PTRF. Isso é uma
287 obrigação firmada, inclusive, averbada em cartório, no caso da Mata Atlântica.
288 Então, só para tranquilizar os conselheiros, essa obrigação é legal e
289 administrativa. Então a condicionante seria um item administrativo a mais, mas já
290 está implícito dentro do parecer a partir do momento que empreendedor apresenta
291 esse projeto executivo no PCA, como PRF, e, principalmente, dentro do termo,
292 quando ele averba aquele documento no cartório. Então é um compromisso
293 firmado, e ele tem obrigação de cumprir, porque está sujeito a todas as
294 penalidades, caso não sejam executadas. E nós vamos avaliar item por item no

295 momento da revalidação. Nós vamos à área das compensações, verificamos o
296 sucesso daquele projeto proposto e acompanhamos, sim, essas compensações,
297 do mesmo jeito que o IEF acompanha quando as compensações não são
298 vinculadas ao licenciamento. Só para poder tranquilizá-los.” **7.2) Consórcio**
299 **Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos (Ecotres). Unidade de**
300 **tratamento de resíduos sólidos urbanos. Conselheiro Lafaiete/MG. PA**
301 **00127/2005/002/2010. Classe 5. Apresentação: URFBio Centro-Sul.**
302 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Adendo ao
303 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
304 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **7.3) Empreendimentos Imobiliários**
305 **Betim Ltda. - SPE - Jardins do Vale. Betim/MG. PA 09010001342/19.**
306 **Apresentação: Escritório Regional Metropolitano/IEF.** Compensação
307 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
308 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Relictos, OAB
309 e Uemg. Ausência: Amda. **7.4) Taquaril Mineração S/A. Complexo Minerário**
310 **Serra do Taquaril (CMST). Lavra a céu aberto. Minério de ferro; unidade de**
311 **tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco; unidade de**
312 **tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; pilhas de**
313 **rejeito/estéril; minério de ferro e linhas de transmissão de energia elétrica.**
314 **Nova Lima/MG. PA 218/2020. SEI 1370.01.0021546/2019-49 (AIA). Classe 6.**
315 **Apresentação: Suppri.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Uemg
316 e vista conjunta solicitada pela Fiemg. **7.5) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio**
317 **Mineração S/A. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de**
318 **ferro, e pilhas de rejeito/estéril. Santa Bárbara/MG. PA 00105/1989/017/2016.**
319 **Classe 6. Apresentação: Suppri.** Processo baixado em diligência pela
320 Presidência, conforme solicitação da Suppri. **7.6) Samarco Mineração S/A.**
321 **Unidade Industrial Germano (Descaracterização da Barragem e cava de**
322 **Germano). Daia 09020000191/20. Mariana e Ouro Preto/MG. Apresentação:**
323 **Suppri.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
324 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
325 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **8) PLANOS DE TRABALHO PARA**
326 **DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA**
327 **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO**
328 **DECRETO ESTADUAL 46.953/2016. 8.1) Contratação de serviço de**
329 **consultoria para elaboração de planos de manejo das unidades de**
330 **conservação Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, Parque Estadual Mata**
331 **Seca, Parque Estadual Veredas do Peruaçu, Parque Estadual Verde Grande**
332 **e Reserva Biológica Estadual Serra Azul. Apresentação: Gerência de**
333 **Unidades de Conservação e Manejo/GCMUC.** Plano de trabalho aprovado por
334 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
335 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **8.2)**
336 **Contratação de serviço de consultoria para elaboração de planos de manejo**
337 **da unidade de conservação Refugio da Vida Silvestre Serra das Aroeiras.**

338 **Apresentação: Gerência de Unidades de Conservação e Manejo/GCMUC.**
339 Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
340 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
341 Relictos, OAB e Uemg. **8.3) Aquisição de veículos automotores novos para**
342 **transporte de pessoas e pequenas cargas, em atendimento às demandas do**
343 **IEF, para as unidades de conservação localizadas nas Bacias Hidrográficas**
344 **do Rio Doce e do Rio São Francisco. Apresentação: Gerência de Unidades**
345 **de Conservação e Manejo/GCMUC.** Plano de trabalho aprovado por
346 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
347 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Relictos, OAB e Uemg. Ausência:
348 Amda. **8.4) Contratação de projetos executivos de arquitetura e**
349 **complementares, considerando a necessidade de reforma e/ou**
350 **requalificação de edificações existentes na sede do Parque Estadual Mata**
351 **do Limoeiro. Apresentação: Gerência de Unidades de Conservação e**
352 **Manejo/GCMUC.** Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos do
353 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
354 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **8.5) Aquisição de ferramentas e**
355 **acessórios necessários para as diversas ações e serviços corriqueiros de**
356 **manutenção das atividades típicas do meio rural, tais como pequenos**
357 **reparos e consertos de equipamentos e da infraestrutura para as unidades**
358 **de conservação da bacia do rio Doce e bacia do rio São Francisco.**
359 **Apresentação: Gerência de Unidades de Conservação e Manejo/GCMUC.**
360 Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
361 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Relictos, OAB
362 e Uemg. Ausência: Amda. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
363 **RECONSIDERAÇÃO AO RECURSO CONFORME DISPÕE OS §§ 4º E 5º DO**
364 **ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 45.175/2009. 9.1) Bioserv S/A. Fazenda Capoeira**
365 **da Cana, Olaria, Brejão e Sucupira. Produção de açúcar e álcool; fabricação**
366 **e refino de açúcar; destilação de álcool; ampliação; produção de energia**
367 **termoelétrica. Lagoa da Prata/MG. PA 00009/1979/008/2002; PA**
368 **00009/1979/010/2006; PA 00009/1979/011/2007 e PA 00009/1979/012/2008.**
369 **Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Processo retirado de pauta com pedido de
370 vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela CMI. **10) ENCERRAMENTO.** Antes
371 do encerramento da reunião, foi feita exibição de vídeo institucional em
372 comemoração aos 25 anos da SEMAD. Manifestações. Presidente Antônio
373 Augusto Melo Malard: “Senhores conselheiros, antes de encerrar, eu queria só
374 passar um vídeo de comemoração ao aniversário de 25 anos da SEMAD, uma
375 singela homenagem a esta importante Secretaria, a toda a história que ela possui,
376 com todos os trabalhos de relevância, sempre visando à conservação, à
377 preservação, mas, claro, ao desenvolvimento econômico e ao desenvolvimento
378 sustentável do nosso Estado de Minas Gerais. Os senhores conselheiros fazem
379 parte da história da SEMAD, contribuem com as ações dessa Secretaria. Então
380 ficam aqui também os meus parabéns pela SEMAD. Hoje eu estou no IEF, que é

381 vinculado, à SEMAD, mas já trabalhei na Secretaria por cerca de três anos e sei
382 como o trabalho é sério e como o trabalho é importante. E ficam também os meus
383 parabéns para todos os servidores, todos os funcionários da Secretaria. Inclusive,
384 agora nós temos uma nova secretária, a primeira secretária mulher, a Marília
385 Melo, que tomou posse ontem à frente da Secretaria. Em breve, vocês terão a
386 oportunidade também, quem não conhece, de conhecê-la e presenciar algumas
387 das reuniões junto a ela. Eu quero também dar os parabéns pelos 54 anos da
388 Smef (Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais), um também importante
389 instituição, com grande história. Então ficam aqui o meu reconhecimento e os
390 meus parabéns como representante do Sisema.” Conselheiro Gabriel Moreira
391 Junqueira: “Novamente, agradeço suas palavras e desejo a todos os conselheiros
392 presentes e os antigos que estiveram aqui um feliz aniversário da SEMAD. E
393 gostaria de dizer sobre a Smef, a primeira instituição a título florestal feita no país.
394 A Smef foi realizada, gestada no Estado de Minas, com a primeira turma de
395 engenheiros florestais formados aqui em Minas Gerais. A Smef funciona desde
396 1966, é uma criança já idosinha, já fazendo 54 anos de existência. O trabalho da
397 Smef é todo honorífico. A Smef é tida como de gestão aberta e sem fins lucrativos.
398 A Smef está no Estado de Minas, mas também trabalha dentro do Sistema
399 Confea/Crea e aqui dentro do Sisema, da Supram, sempre auxiliando de forma
400 honorífica. Eu tenho a agradecer a todos que ajudaram a Smef de forma direta ou
401 indireta nesse trabalho positivo em relação às florestas do Estado de Minas, aos
402 biomas do Estado de Minas, a toda a ciência florestal e a todos os trabalhos
403 desenvolvidos por profissionais da engenharia florestal no Estado de Minas. Eu
404 fico muito agradecido por compor esta Câmara, que é importantíssima para o
405 nosso Estado. E hoje nós vimos novamente que estar aqui traz muitos benefícios
406 para o Estado de Minas, traz muitos benefícios ao meio ambiente de Minas
407 Gerais. Em nome da Smef, em nome dos 54 anos de existência de Smef, eu
408 agradeço imensamente a todos que contribuem, como vocês que contribuem
409 aqui. De coração, muito obrigado.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Nós
410 agradecemos também. Mais uma vez, parabéns pelos 54 anos da Smef.” Em
411 seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Antônio
412 Augusto Melo Malard declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

417 **Antônio Augusto Melo Malard**
418 **Presidente da Câmara de Proteção**
419 **à Biodiversidade e de Áreas Protegidas**